

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SETOR REQUISITANTE (UNIDADE/SETOR/DEPARTAMENTO): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CATEGORIA DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE BATERIA VEICULAR
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO: LARA GABRIELLA GONÇALVES CÂNDIDO MATRÍCULA: 705.100.101-99
E-MAIL: SAUDECOMPRAS2021@GMAIL.COM TELEFONE: (64) 3498-1495

1. INTRODUÇÃO

1.1. Os Estudos Técnicos Preliminares devem ser realizados anteriormente às contratações, visando a análise da sua viabilidade e o levantamento dos elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência ou Projeto Básico, de forma que melhor atenda às necessidades da Administração.

1.2. Neste sentido, a Área Técnica do Setor Requisitante elaborou o presente ETP para a aquisição/contratação em tela, de forma que melhor atenda às necessidades da Administração, em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021.

1.3. O presente estudo tem como objetivo explanar a necessidade, da aquisição de bateria veicular, para atender a demanda desta secretaria.

2. DO OBJETO

2.1. Aquisição de bateria veicular, e atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Professor Jamil.

3. NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

3.1. A presente aquisição de baterias veiculares destina-se à manutenção preventiva e corretiva da frota da Secretaria Municipal de Saúde, visando assegurar a continuidade, eficiência e segurança dos serviços públicos de saúde prestados à população.

3.2. A frota é utilizada diariamente no transporte de pacientes, deslocamento de equipes multiprofissionais, realização de visitas domiciliares, ações de vigilância em saúde, transporte de insumos, medicamentos e demais atividades essenciais ao funcionamento da rede municipal de saúde. O desgaste natural das baterias, decorrente do tempo de uso e das condições operacionais dos veículos, compromete a confiabilidade da frota, podendo ocasionar falhas mecânicas, paralisações inesperadas e interrupção dos serviços.

3.3. A substituição das baterias que apresentem vida útil esgotada ou desempenho inadequado é indispensável para garantir a disponibilidade operacional dos veículos, reduzir riscos de interrupção dos atendimentos, evitar custos adicionais com remoções e manutenções emergenciais e preservar a eficiência da gestão da frota.

3.4. Dessa forma, a aquisição das baterias mostra-se necessária e justificada por atender ao interesse público, garantindo condições adequadas de funcionamento dos veículos da Secretaria Municipal de Saúde, contribuindo para a continuidade dos serviços essenciais e para o atendimento tempestivo das demandas da população.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. É necessário a contratação de empresa do ramo, não possuir inscrição no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo, bem como não ter sido condenada, a contratada ou seus dirigentes, por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, em afronta a previsão aos artigos 1º e 170 da Constituição Federal de 1988; do artigo 149, do Código Penal Brasileiro; do Decreto nº 5.017, de 12 de março de 2004 (promulga o Protocolo de Palermo) e das Convenções da OIT nº 29 e 105.

- É requisito para esta contratação a comprovação das habilitações fiscal, social e trabalhista, que serão aferidas mediante a verificação dos seguintes requisitos:
- a inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- a regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

4.2. Os documentos referidos nos itens imediatamente anteriores poderão ser substituídos ou supridos, no todo ou em parte, por outros meios hábeis a comprovar a regularidade do licitante, inclusive por meio eletrônico.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

5.1. As quantidades totais a serem adquiridas serão de acordo com a tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE
01	BATERIA AUTOMOTIVA 100QD TENSÃO NOMINAL: 12V CAPACIDADE NOMINAL: 100 AH CORRENTE DE PARTIDA A FRIO (CCA): 720 A RESERVA E CAPACIDADE (RC): 170 MINUTOS POLARIDADE: DIREITA DIMENSÕES: COMP. 330MM LARGURA 172MM ALTURA 240MM TECNOLOGIA: CHUMBO-ÁCIDO SELADA, LIVRE DE MANUTENÇÃO(MAINTENANCE FREE-MF)	01	UN

6. LEVANTAMENTO DAS SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

6.1. Considerando as características de utilização, as quantidades de bateria veicular, e os valores estimados, conclui-se que a melhor opção e a mais vantajosa, adequada e disponível no mercado, sob a égide dos princípios da oportunidade e conveniência da Administração Pública está na efetiva aquisição de bateria veicular, assim também pela boa qualidade e procedência de cada produto licitado.

6.2. Os Itens em questão, objetivamente definidos, atendem às especificações usuais constantes no Mercado e destinam-se a utilização pelas secretarias municipais.

7. VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO

7.1. Conforme Relatório de Estimativa Preliminar dos Preços em anexo e documentação constante do processo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA EM	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO GLOBAL
01	BATERIA AUTOMOTIVA 100QD TENSÃO NOMINAL: 12V CAPACIDADE NOMINAL: 100 AH CORRENTE DE PARTIDA A FRIO (CCA): 720 A RESERVA E CAPACIDADE (RC): 170 MINUTOS POLARIDADE DIREITA DIMENSÕES: COMP. 330MM LARGURA 172MM ALTURA 240MM TECNOLOGIA: CHUMBO-ÁCIDO SELADA, LIVRE DE MANUTENÇÃO (MAINTENANCE FREE-MF)	01	930,00	930,00

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

8.1. Diante da análise realizada das soluções apresentadas, e tendo em vista que, por meio da análise qualitativa das soluções disponíveis no mercado, foi identificado que apenas uma única solução atende plenamente o objeto da futura contratação, passaremos a análise de custo para subsidiar a Administração.

8.2. A presente contratação tem por objetivo a aquisição de bateria veicular, respeitando as leis relacionadas, nas unidades municipais de saúde; por meio de dispensa de licitação considerando menor preço total por orçamento.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO

9.1. O parcelamento da solução é tecnicamente inviável, visto que o objeto não é composto por itens divisíveis, não necessitando ter mais de uma empresa para a entrega de cada item.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1. Visa atender a necessidade e demanda das Secretarias de saúde, sendo de uma importância garantir a saúde e o bem estar de cada paciente.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

11.1. Da Fiscalização

11.1.1. A futura contratação não resulta em acréscimos de gastos orçamentários, uma vez que a Secretaria de Saúde já tem funcionários destinados a tal função.

11.1.2. A fiscalização é de responsabilidade dos funcionários listados a seguir que forma designados para tal função

Nome	Função	Decreto ou Portaria
Fernando Arantes de Moura	Fiscal	Portaria SMS- 002/2026
Edinair Silva Gama	Suplente de fiscal	Portaria SMS- 002/2026

11.2. Os fiscais e ficaram responsáveis pela fiscalização do futuro contrato e registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cujas cópias serão encaminhadas a licitante vencedora, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.

11.3. A pasta não possui quadro técnico capaz de acompanhar a contratação.

12. GERENCIAMENTO DE RISCO

RISCO	MEDIDA DE TRATAMENTO
Recebimento de produtos em desconformidade com as especificações do objeto e com a proposta da contratada.	Em caso o servidor designado para função de supervisor responsável pelo recebimento e conferência dos serviços detecte alguma desconformidade poderá fazer a devolução do mesmo pedindo ressarcimento, ex: serviços danificados, serviços que não cumprem as especificações das emitidas durante o processo de aquisição, substituição de serviços, serviços em quantidade desigual ao pedido expedido pelo responsável do contrato, etc;
Descumprimento com os prazos de entrega.	Os pedidos de entregas estipulados pelo servidor responsável devem ser cumprindo sem atrasos ou alterações para não causar prejuízos ao fornecimento de itens de serviços de manutenção em equipamentos hospitalares, podendo o fornecedor receber sanções por não cumprir com as normas do contrato;
Reajuste de preços	Qualquer solicitação de reajuste nos preços somente poderá ser analisada após o prazo de validade da proposta, mediante planilha de variação das despesas e mediante requerimento fundamentado devidamente aprovado pela contratante, visando à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

13.1. A presente aquisição ocorre de forma independente, não dependendo de qualquer outro processo licitatório para que possa surtir efeitos.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

